



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

000410

Comissão de Investigação e Processante nº 001/2024

Câmara Municipal de Ilha Comprida

INTIMAÇÃO DO ADVOGADO

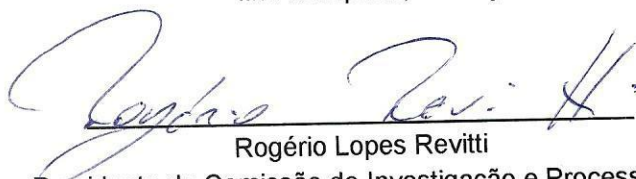
Na condição de presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, designado pelo Ato da Presidência nº 005/2024, conforme a Resolução nº 273/2024, **COMUNICAMOS**, nos termos da legislação vigente, **a conclusão da instrução processual**. Este processo refere-se à denúncia feita por Francisco José Lourenço de Oliveira, eleitor deste município, alegando que Geraldino Barbosa de Oliveira Júnior, prefeito de Ilha Comprida, cometeu infração político-administrativa conforme o Decreto-Lei 201/67, art. 4º, III, por ter desatendido sem justo motivo vários pedidos de informações (requerimentos) da Câmara Municipal, quando feitos a tempo e em forma regular.

Assim, **INTIMAMOS** Vossa Senhoria, nos termos do art. 5º, V, do Decreto-Lei 201/1967, para que, **no prazo de 5 (cinco) dias**, contados a partir da ciência deste documento, **apresente razões escritas** em favor de seu constituinte, na Secretaria da Câmara Municipal de Ilha Comprida, situada na Av. Beira Mar, nº 11.476, Balneário Icaraí, Ilha Comprida/SP.

Informamos ainda que Vossa Senhoria tem o direito de acessar os autos físico na Secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira, das 13h30 às 17h00. A íntegra do processo também está acessível no site da Câmara Municipal de Ilha Comprida, www.ilhacomprida.sp.leg.br, na aba CIP – Comissão de Investigação e Processante.

Ilha Comprida, 17 de junho de 2024.

Atenciosamente.



Rogério Lopes Revitti
Presidente da Comissão de Investigação e Processante

Ilmo. Dr.

Nelson Gonçalves Lopes, OAB/SP nº 42.908

Rua José Pacheco dos Santos, nº 795, Balneário Monte Carlo

Ilha Comprida/SP

Recebido	
Data:	18 / 06 / 2024
Assinatura:	
OAB/SP 42.908	

000411

CERTIDÃO - INTIMAÇÃO CUMPRIDA POSITIVA

CERTIFICO eu, **DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO**, matrícula nº 2020, servidor efetivo da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que, em cumprimento à intimação do advogado do denunciado determinado pelo presidente da Comissão de Investigação e Processante 001/2024, dirigi-me ao endereço constante da intimação, Rua José Pacheco dos Santos, nº 795, Balneário Monte Carlo, Ilha Comprida/SP, e ali, ao encontrar o advogado, **Dr. Nelson Gonçalves Lopes**, o intimei, cientificando-o de todos os termos da intimação, havendo o mesmo aceitado a intimação.

O referido é verdade e dou fé.

Ilha Comprida, 18 de junho de 2024.



DIÓGENES CORRÊA DORTA FILHO

Matricula: 2020